



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0179/2018

O presente Projeto de Lei tem como objetivo o Programa de Primeiros Socorros para motoristas do serviço de transporte coletivo na cidade de São Paulo.

A razão de tal intento se dá pela a importância de que os ônibus coletivos ofereçam aos passageiros, em caso de emergência, os primeiros socorros.

Com o Trânsito da cidade de São Paulo, especialmente em horário de pico, nem sempre é possível esperar por um atendimento emergencial ou levar o passageiro para o hospital mais próximo, em virtude da gravidade da situação e o serviço de atendimento móvel muitas vezes não consegue se deslocar com a rapidez necessária, chegando no destino tarde demais.

Importante salientar que se trata de procedimentos de emergência, os quais devem ser aplicados as vítimas, com intuito de manter os sinais vitais, procurando evitar o agravamento do quadro no qual a pessoa se encontra.

É uma ação individual ou coletiva, dentro de suas devidas limitações em auxílio ao próximo, até que o socorro avançado esteja no local para prestar uma assistência mais minuciosa e definitiva.

Assim submeto este projeto de lei para análise e aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2018, p. 90

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.